



:- DECRETO N.º 3.604, DE 17 DE JUNHO DE 2.021 -:

(Dispõe sobre substituição de Membros do Conselho Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – Inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o contido no Processo Administrativo nº 1478, de 30 de abril de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica substituído o membro representante do Poder Executivo no Conselho Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Adão Carlos Josafá, nomeado através do Decreto n.º 3.435, de 13 de janeiro de 2.020, pela pessoa abaixo relacionada:


- Carlos Leonardo Moraes de Souza – RG n.º. 40.521.690-7.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 17 de junho de 2021, 57º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura, na mesma data supra.


MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Administração e Finanças